

**Carta do Secretr.^o d' Estado remettendo o Requerim.^{to}
de Antonio Freire Henriques**

N.^o 19 — O Principe Regente Nosso Senhor he servido que vendo o requerimento incluzo de Antonio Freire Henriques, defira ao Sup.^a como for justo, e na conformidade das Ultimas Reaes Ordens, q Sua Alteza Real mandou expedir a V. S.^a a este respeito. D.^a g.^a a V. S.^a Palacio de Quelus em 28 de 7br. de 1799 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça etc.

O requerim.^{to} mencionado se acha incluzo á mesma Carta acima etc.

Carta Regia participando o Nascim.^{to} da Snr.^a Infanta

Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, Governador, e Capitão Gen.^{al} da Capitania de São Paulo. Amigo. Eu o Principe Regente vos Envio muito Saudar. Foi Deos servido abençoar estes Reinos dando-lhes huma Infanta, que nasceo no dia de hoje com bom Successo da Princeza do Brazil Minha sobre todas muito Amada, e prezada Mulher: E Me pareceo participarvosa fausta noticia deste plauzivel Nascimento; porque será de muita alegria para os Meus Vassallos; e para que o festejeis com aquellas demonstraçoens de aplauzo, e de contentamento, que são do costume em occazioens Semelhantes; tendo por muito certo, que assim o executareis, como de Vós espero. Escripta no Palacio de Quelus aos vinte e dois de Abril de mil e oito centos — Principe — Para Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça etc.

Carta da Meza da Consciencia

Dom João por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal, e dos Algarves, da quem, e da lem Már, em Africa e de Guiné etc. E do Mestrado, Cavallaria, e Ordem de Nosso Senhor Jezus Christo. Faço saber a Vós Governador e Cap.^m Genr.^{al} de S. Paulo, q' Eu Hei por bem Me informeis, com o Vosso parecer, sobre as representações da Camara, e Povo, da V.^a de Taubaté, em q' pertendem p.^a Vigario da Igreja desta Villa, ao P.^a Joaq.^m Pereira da Costa, as quaes se vos remettem por Copia, e ouvireis o Reverendo Bispo a esse Respeito. O q' assim cumprireis. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou, pelos Deputados da Meza da Consciencia e Ordens. Manoel Velho da Costa, e Alexandre Nunes Leal de Gusmão. Firmino Herculano de Britto. a fez em Lx.^a, a 24 de Janeiro de 1800 — Joze Joaquim Osdembarg a fez escrever — Alexandre Nunes Leal de Gus-



mão — Por Despacho da Meza da Consciencia e Ordens de 8 de Janeiro de 1800 — Registada a fs 131 v.^o do L.^o 1.^o das Provizoens do Ultramar.//.

Copia de q' faz menção a Carta Supra

Senhora — O Juiz e mais Officiaes da Camara da Villa de Taubté na Capitania de São Paulo, humilde, e respeitosa-mente vem supplicar a Vossa Magestade huma Graça, para a qual não tem que allegar razão, que obrigue a V. Mag.^a a concedela. Nenhuma Ley, nenhum Direito, tem sugerido a sua petição; porem se V. Mag.^a a quizer conceder, nin-guem se poderá oppôr: será hum lance de pura generosid.^e de V. Mag.^a tanto mais pura, quanto hé mais livre de tudo, q' possa dár apparencia de obrigação. Por Morte do P.^o Pe-dro da Fonseca de Carvalho, q' foi Collado desta Igreja, foi V. Mag.^a servida, q' o P.^o Francisco Luiz Brazeiros, agora falescido, succedesse na mesma Igreja: e desde então por impedimento de molestias do m.^{ma} P.^o Joaq.^m Joze Per.^a da Costa, mostrando-se com Zello verdadeiram.^e Apostolico, promovendo a páz, concorrendo p.^a a felicidade das Fami-lias, finalm.^{te} edificando com palavra, e exemplo. Portanto a graça q' Supplicamos a V. Mag.^a hé a Collação desta Igreja de S.^m Fran.^{co} das Chagas de Taibaté na pessoa do P.^o Joaq.^m Joze Per.^a da Costa, Parocho actual da m.^{ma} Igreja, e p.^a realce daquella gloria, com q' V. Mag.^a se tem constituido Protectora de Venturozos Vassallos seus. Tambem nos consta, q' o P.^o Manoel Fran.^{co} de Andr.^e por ter sido oppo-zitor da m.^{ma} Igreja, pertende fazer-se intruzo na dita em Vigor de huma antiga opposição, em virtude da qual foi provido o referido P.^o Fran.^{co} Luiz Brazeiros, hindo nomea-do na m.^{ma} em segundo lugar o dito P.^o Manoel Franc.^{co} de Andr.^e de q.^m aqui tratamos: o q' Deos não permita por ser m.^{to} contra o seu Santo Serviço, e pias intençoens de V. Mag.^a, e porq' tememos ofender a modestia de V. Mag.^a, não manifestamos as más qualidades deste Sacerdote. A Real, e Augusta Pessoa de V. Mag.^a guarde Deos por m.^{tas} an.^{as} p.^a Gloria de Portugal. V.^a de Taibaté em Camr.^a de 13 de 8br.^o de 1798 — Juiz — Joze Correa de Siqueira — Veriador: Joze Lopes da Silva — Veriador Joaq.^m de Mou-ra Ferreira — Veriador — João Moreira da Costa — Pro-curador — João Gomes de Araujo. //.

Outro Domum.^{to}

Copia — Senhora — Pomos na Prezença de V. Mag.^a por esta Real Meza da Consciencia e Ordens a Representa-ção, q' Ora lhe inviamos pela Secretaria d' Estado dos Ne-

